



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Análise do comportamento alimentar de estudantes de nutrição da FCA durante a pandemia de covid-19: Efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o comportamento alimentar.

**Pesquisador:** Maria Cristina de Oliveira Regina

**Área Temática:**

**Versão:** 4

**CAAE:** 57686722.0.0000.5404

**Instituição Proponente:** Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.519.772

#### **Apresentação do Projeto:**

As informações contidas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram obtidas dos documentos apresentados para apreciação ética e das informações inseridas pelo Pesquisador Responsável do estudo na Plataforma Brasil.

#### **Introdução:**

No dia 26 de fevereiro foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil. Depois desse fato, em face do risco de avanço da doença no território nacional, o Estado de São Paulo baixou, no dia 22 de março de 2020, o decreto: nº 64.881 que estabelecia o início da quarentena, no contexto da pandemia do COVID-19, sendo uma das primeiras medidas restritivas e de distanciamento social. As aulas, que eram presenciais, passaram a ser na modalidade de Ensino Remoto Emergencial (ERE) e impactaram a rotina de todos. Um estudo (Son et al, 2020) analisou os efeitos da pandemia de COVID-19 na saúde mental de estudantes universitários dos Estados Unidos e observou-se que 71% dos estudantes indicaram aumento de estresse e ansiedade. Além disso, os universitários relataram dificuldade de concentração, interrupções nos padrões de sono, diminuição das interações sociais devido ao distanciamento físico e aumento da preocupação com o desempenho acadêmico. Além da ansiedade e depressão, outro aspecto que pode ser impactado é o comportamento alimentar. Ele é modulado por aspectos culturais, sociais, econômicos e tem

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, 1º andar do Prédio I da Faculdade de Ciências Médicas

**Bairro:** Barão Geraldo

**CEP:** 13.083-887

**UF:** SP

**Município:** CAMPINAS

**Telefone:** (19)3521-8936

**Fax:** (19)3521-7187

**E-mail:** cep@unicamp.br

Continuação do Parecer: 5.519.772

influência direta sobre a condição de saúde e o desenvolvimento de Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNTS) (Vaz, et al. 2014). Devido ao contexto de pandemia, vários fatores que podem influenciar o comportamento alimentar mudaram. As medidas de distanciamento ou isolamento social fizeram com que fosse reformulado o ato de comer. Alguns tiveram que retomar a prática de cozinhar em casa, o que durante muito tempo devido às atividades do cotidiano, anteriores à pandemia, não eram possíveis. Outras pessoas recorreram às plataformas de alimentação via delivery (Santana, et. al. 2021). Outro fator que influencia o comportamento alimentar é o aspecto socioeconômico. Durante a pandemia, o Brasil entrou em um período de crise econômica, gerando desemprego e aumento dos preços dos alimentos, resultando em insegurança alimentar. O preço dos produtos básicos da dieta do brasileiro passaram a ser crescentemente elevados, o que impacta nas escolhas dos alimentos. Além disso, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mais de 13 milhões de brasileiros se encontram desempregados e segundo o VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (REDE PENSSAN, 2021) observou-se que mais de 110 milhões de brasileiros encontram-se em estado de insegurança alimentar. Ocorre quando o indivíduo não possui acesso físico, econômico e social a alimentos de qualidade de forma a satisfazer as suas necessidades nutricionais diárias, conforme a definição da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), podendo afetar diretamente a relação com a alimentação. O comportamento alimentar também pode sofrer influência do uso das redes sociais. Com o avanço da tecnologia e a utilização de mídias sociais para compartilhar estilo de vida “fit”, que inclui mostrar hábitos alimentares, prática de atividade físicas, conteúdos voltados para a beleza e consumo de produtos específicos voltados para esse público. Tais aspectos intervêm nas escolhas alimentares de leigos e também de estudantes da área. Um estudo (Silva e Pires, 2019), investigou a influência das mídias e das redes sociais Facebook e Instagram no comportamento alimentar considerando padrões de beleza e de alimentação em tese exigidos pela sociedade. Através de revisão da literatura na área, observou-se que tais redes sociais têm o poder de influenciar de forma negativa o comportamento alimentar de milhares de seguidores, especialmente indivíduos do sexo feminino. E que padrões alimentares relacionados à estética como o emagrecimento e o culto ao corpo, praticados pelas mídias, podem acarretar sentimentos de insatisfação corporal e baixa autoestima. Importante destacar que a maioria dos materiais divulgados relacionados a estas práticas possuem grande alcance. Normalmente originam-se de blogueiras fitness, que não tem capacidade técnica para exercer tal papel, afora profissionais da área da saúde que agem da mesma maneira, propagando conhecimentos equivocados, violando o código de ética e a conduta

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, 1º andar do Prédio I da Faculdade de Ciências Médicas  
**Bairro:** Barão Geraldo **CEP:** 13.083-887  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS  
**Telefone:** (19)3521-8936 **Fax:** (19)3521-7187 **E-mail:** cep@unicamp.br

Continuação do Parecer: 5.519.772

profissional. Além disso, durante a pandemia, um dos fatores de risco para o desenvolvimento de quadro grave da COVID-19 é a obesidade, especialmente se acompanhado de outras comorbidades como: hipertensão, hiperglicemia, hipercolesterolemia, diabetes, doenças cardíacas e renais. (Malta, et. al, 2021). A obesidade pode provocar direta ou indiretamente atitudes estereotipadas de outrem, que interpretam o sobrepeso e/ou obesidade como expressões não saudáveis de estado de saúde relacionadas ao estigma de peso (rejeição e desvalorização social daqueles que não cumprem as normas sociais predominantes de peso e forma corporal adequados). Ao mesmo tempo, a sociedade promove ideais de magreza fora da realidade e práticas extremas de controle de peso (Vartanian e Porter, 2016). Espera-se que nutricionistas e estudantes de nutrição tenham menos atitudes negativas do que leigos em relação à obesidade, pois adquirem maior conhecimento sobre a etiologia multifatorial dessa condição, entretanto um estudo mostrou que existe preconceito em relação ao peso e aos indivíduos com obesidade entre os estudantes de graduação em Nutrição (OBARA, et al. 2016) Portanto o estigma da obesidade, juntamente ao viés do peso, é generalizado e não está relacionado ao conhecimento científico (De Almeida, et al, 2020). Nesta medida os estudantes de nutrição estão tão sujeitos quanto os demais indivíduos a sofrer e se deixarem influenciar por esse estigma e por essa tendência sociocultural. Outro estudo verificou o comportamento alimentar e a imagem corporal em universitárias do curso de nutrição. Observou que 83% das universitárias de nutrição apresentaram algum tipo de insatisfação com a imagem corporal, e havia prevalência de comportamentos de risco para transtornos alimentares (Oliveira, et al, 2019). Portanto, o presente estudo pretende analisar o comportamento alimentar dos estudantes de nutrição da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas durante a pandemia e os efeitos do contexto da pandemia de COVID- 19 nestes universitários. Observar também se os comportamentos alimentares, prevalentes no desenvolvimento de alguns transtornos alimentares, e a escolha do curso de Nutrição, têm alguma influência em distúrbios do comportamento alimentar nesta população.

#### Metodologia Proposta:

O método será observacional e transversal. A amostra será composta de 50% mais 1 de estudantes de Nutrição ingressantes em 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, que serão selecionados por sorteio, os quais se concordarem em participar mediante o Termo de Consentimento Livre e esclarecido, manifestarão sua anuência antes de iniciarem o preenchimento on line dos instrumentos. O público alvo são estudantes de Nutrição da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, dos anos de ingresso de 2018 a 2022. O contato será através de e-mails,

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, 1º andar do Prédio I da Faculdade de Ciências Médicas  
**Bairro:** Barão Geraldo **CEP:** 13.083-887  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS  
**Telefone:** (19)3521-8936 **Fax:** (19)3521-7187 **E-mail:** cep@unicamp.br

Continuação do Parecer: 5.519.772

aplicativos de conversas como Whatsapp e Telegram e divulgação em plataformas como Instagram e Facebook, a fim de informar o maior número de alunos. A coleta de dados da pesquisa será feita no ambiente virtual pela plataforma Google Forms. Para participar da pesquisa será necessário ler as instruções e concordar assinalando sim, no item correspondente do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Caso tal manifestação seja mediante assinatura, o mesmo receberá uma cópia via email, se aceito. Neste estudo será aplicado um questionário que solicita informações sobre: idade, gênero, perfil sócio econômico por que escolher nutrição, anamnese, prática de atividade física, uso de redes sociais e suas influências, Covid-19 (Se teve covid, por quanto tempo, se apresentou sequelas), se o comportamento alimentar mudou em função da pandemia, se a ingestão alimentar aumentou ou diminuiu durante a pandemia, se deixou de consumir algum alimento devido ao aumento de preço, se alimenta-se por estar entediado, se a pandemia teve influências nos seus hábitos alimentares, se teve que residir com os pais durante a pandemia ou sozinho, se isso afetou os hábitos alimentares, se houve ou não alterações no sono. Também será aplicado o Eating Attitude Test (contempla 25 perguntas sobre comportamentos alimentares). Um questionário de frequência alimentar para identificar o consumo alimentar desses estudantes e por último aplicação da Escala de Ansiedade, Depressão e Estresse (EADS-21) que possui 21 perguntas para avaliar o risco de ansiedade, estresse e depressão. As instruções, o TCLE, o questionário, o EAT-26, EADS- 1 e o QFA (questionário de frequência alimentar) estão anexados no final do projeto. Após a coleta de dados, as informações serão reunidas em um banco de dados e analisadas em conjunto utilizando-se para tal os seguintes testes estatísticos: teste exato de Fisher Qui-quadrado, Kruskal- Wallis, teste de regressão múltipla e outros que se fizerem necessários. Após a análise desses resultados e as conclusões possíveis, serão produzidos trabalhos científicos que poderão ser apresentados em eventos científicos específicos e publicados em revistas especializadas.

**Critério de Inclusão:**

Estudantes de Nutrição da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas matriculados e frequentando regularmente o curso. Ingressantes em: 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. De ambos os gêneros. Com 18 anos ou mais de idade cronológica Estudantes que estejam aptos a responder por conta própria cada um dos instrumentos de coleta de dados propostos, do ponto de vista físico, psicológico e intelectual.

**Critério de Exclusão:**

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, 1º andar do Prédio I da Faculdade de Ciências Médicas  
**Bairro:** Barão Geraldo **CEP:** 13.083-887  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS  
**Telefone:** (19)3521-8936 **Fax:** (19)3521-7187 **E-mail:** cep@unicamp.br

Continuação do Parecer: 5.519.772

Não ser estudante de Nutrição da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas e não estar matriculado e frequentando o curso. Não ser ingressante dos anos: 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Com menos de 18 anos de idade. Estudantes que não estejam aptos a responder por conta própria cada um dos instrumentos de coleta de dados propostos do ponto de vista físico, psicológico e intelectual. Serão excluídos os alunos da turma de 2018 que concluírem o curso até Julho de 2022.

#### Metodologia de Análise de Dados:

Após a coleta de dados, as informações serão reunidas em um banco de dados e analisadas em conjunto utilizando-se para tal os seguintes testes estatísticos: teste exato de Fisher Qui-quadrado, Kruskal-Wallis, teste de regressão múltipla e outros que se fizerem necessários. Após a análise desses resultados e as conclusões possíveis, serão produzidos trabalhos científicos que poderão ser apresentados em eventos científicos específicos e publicados em revistas especializadas.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

##### Objetivo Primário:

O objetivo principal é analisar o comportamento alimentar de estudantes de nutrição da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas durante a pandemia de COVID-19, e os possíveis efeitos do contexto da pandemia nos estudantes.

##### Objetivo Secundário:

Avaliar o IMC dos estudantes antes e depois da pandemia, para entender se ocorreu um aumento ou diminuição do peso. Avaliar o comportamento alimentar antes e durante a pandemia. Avaliar se existe uma prática purgatória de atividade física. Analisar a influência das redes sociais em relação ao comportamento alimentar. Avaliar a prevalência de pré-disposição para transtornos alimentares desses estudantes. Avaliar o consumo alimentar através do questionário de frequência alimentar. Identificar o comportamento alimentar a partir do Eating Attitude Test (EAT-26). Identificar sintomas de estresse, ansiedade e depressão através da aplicação do EADS-21.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Segundo informações do pesquisador:

##### Riscos:

Os riscos e desconfortos são os inerentes a abordagem de aspectos psicológicos, os quais podem ser aceitos ou não, percebidos ou não e elaborados ou não pelos participantes da pesquisa. Deste modo, algum nível de desconforto psicológico poderá ocorrer. Caso tal desconforto ultrapasse

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, 1º andar do Prédio I da Faculdade de Ciências Médicas

**Bairro:** Barão Geraldo

**CEP:** 13.083-887

**UF:** SP

**Município:** CAMPINAS

**Telefone:** (19)3521-8936

**Fax:** (19)3521-7187

**E-mail:** cep@unicamp.br



Continuação do Parecer: 5.519.772

algum limite aceitável ao participante, ele poderá não somente interromper sua participação como poderá contar com a indicação de serviços especializados de atendimento psicológico e/ou psiquiátrico disponibilizados nas Universidades autorizadas.

Benefícios:

Pessoalmente nenhum, porém ao fornecer o feedback dos resultados da pesquisa para o curso de Nutrição, os estudantes em geral poderão estar alertas para buscar diagnóstico e tratamento caso se identifiquem com os resultados encontrados.

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Este protocolo se refere ao Projeto de Pesquisa intitulado “Análise do comportamento alimentar de estudantes de nutrição da FCA durante a pandemia de covid-19”, cuja Pesquisadora responsável é Maria Cristina de Oliveira Regina, com a colaboração da pesquisadora assistente Isabela Soler Garbuio. A Instituição Proponente é a Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP. Segundo as Informações Básicas do Projeto, a pesquisa tem financiamento próprio com orçamento estimado de R\$ 2000,00 (Dois mil reais) para custeio e o cronograma apresentado contempla início do estudo para maio de 2022, com término em novembro de 2022. Serão abordados ao todo 175 pessoas, sendo todos estudantes de Nutrição da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

#### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram analisados os seguintes documentos de apresentação obrigatória:

- 1 - Folha de Rosto Para Pesquisa Envolvendo Seres Humanos: Foi apresentado o documento “folharostoassIsabela2022.pdf” devidamente preenchido, datado e assinado.
- 2 - Projeto de Pesquisa: Foram analisados os documentos “ProjetoRevisado2IsabelaSoler2022.pdf” e “PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_1928187 .pdf” de 28/06/2022. Adequado.
- 3 - Orçamento financeiro e fontes de financiamento: Informações sobre orçamento financeiro incluídas nos documentos “ProjetoRevisado2IsabelaSoler2022.pdf” e “PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_1928187 .pdf” de 28/06/2022. De acordo com o pesquisador, o financiamento é próprio e se espera gastar R\$2.000,00. Adequado.
- 4 - Cronograma: Informações sobre o cronograma incluídas nos documentos “ProjetoRevisado2IsabelaSoler2022.pdf” e “PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_1928187 .pdf” de 28/06/2022. Adequado.
- 5 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: Foi apresentado o documento “TCLERevisado2Isabela2022.pdf”, que contém o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, 1º andar do Prédio I da Faculdade de Ciências Médicas

**Bairro:** Barão Geraldo

**CEP:** 13.083-887

**UF:** SP

**Município:** CAMPINAS

**Telefone:** (19)3521-8936

**Fax:** (19)3521-7187

**E-mail:** cep@unicamp.br



Continuação do Parecer: 5.519.772

os participantes. Adequado.

6 - Currículo do pesquisador principal e demais colaboradores: Foi apresentado o Currículo Lattes da pesquisadora principal, e o projeto contém os links dos Currículos Lattes da pesquisadora principal e da pesquisadora assistente. Adequado.

7 - Comprovante do vínculo institucional do pesquisador responsável com a Unicamp. Foi apresentada cópia de identidade funcional da UNICAMP. Adequado.

#### **Recomendações:**

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), do Conselho Nacional de Saúde (CNS) orienta a adoção das diretrizes do Ministério da Saúde (MS) decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), com o objetivo de minimizar os potenciais riscos à saúde e a integridade dos participantes de pesquisas e pesquisadores.

De acordo com carta circular da CONEP intitulada "ORIENTAÇÕES PARA CONDUÇÃO DE PESQUISAS E ATIVIDADE DOS CEP DURANTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19)" publicada em 09/05/2020, referente ao item II. "Orientações para Pesquisadores":

- Aconselha-se a adoção de medidas para a prevenção e gerenciamento de todas as atividades de pesquisa, garantindo-se as ações primordiais à saúde, minimizando prejuízos e potenciais riscos, além de prover cuidado e preservar a integridade e assistência dos participantes e da equipe de pesquisa.
- Em observância às dificuldades operacionais decorrentes de todas as medidas impostas pela pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19), é necessário zelar pelo melhor interesse do participante da pesquisa, mantendo-o informado sobre as modificações do protocolo de pesquisa que possam afetá-lo, principalmente se houver ajuste na condução do estudo, cronograma ou plano de trabalho.
- Caso sejam necessários a suspensão, interrupção ou o cancelamento da pesquisa, em decorrência dos riscos imprevisíveis aos participantes da pesquisa, por causas diretas ou indiretas, caberá aos investigadores a submissão de notificação para apreciação do Sistema CEP/Conep.
- Nos casos de ensaios clínicos, é permitida, excepcionalmente, a tramitação de emendas concomitantes à implementação de modificações/alterações no protocolo de pesquisa, visando à segurança do participante da pesquisa, assim como dos demais envolvidos no contexto da pesquisa, evitando-se, ainda, quando aplicável, a interrupção no tratamento dos participantes da pesquisa. Eventualmente, na necessidade de modificar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o pesquisador deverá proceder com o novo consentimento, o mais breve

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, 1º andar do Prédio I da Faculdade de Ciências Médicas

**Bairro:** Barão Geraldo

**CEP:** 13.083-887

**UF:** SP

**Município:** CAMPINAS

**Telefone:** (19)3521-8936

**Fax:** (19)3521-7187

**E-mail:** cep@unicamp.br

Continuação do Parecer: 5.519.772

possível.

### **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Lista de inadequações e pendências emitidas no parecer CEP nº 5.493.076:

2.13. No item "Ressarcimento" :Esclarecer, em linguagem clara, se haverá ressarcimento de despesas e de que modo este ressarcimento será realizado. Se houver previsão de despesa não causada pela participação na pesquisa e sim pela rotina do participante, independente da participação na pesquisa, a não previsão de ressarcimento deve ser explicitada e justificada. Uma forma alternativa pode ser a afirmação "Você não terá qualquer despesa por participar desta pesquisa. Caso tenha gastos para participar desta pesquisa fora da sua rotina você será ressarcido integralmente de suas despesas". Este direito não pode ser condicionado, limitado ou negado.

Resposta (texto adicionado ao TCLE): Ressarcimento: Você não terá qualquer despesa por participar desta pesquisa. Caso tenha gastos para participar desta pesquisa fora da sua rotina você será ressarcido integralmente de suas despesas.

Análise: PENDÊNCIA ATENDIDA.

4. Anexar o convite que será disponibilizado para os participantes sendo que:

4.3. Qualquer convite individual deve esclarecer ao candidato a participante de pesquisa, que antes de responder às perguntas do pesquisador disponibilizadas em ambiente não presencial ou virtual (questionário/formulário ou entrevista), será apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para a sua anuência.

Resposta: Antes de iniciar a sua participação na pesquisa, é obrigatório que você leia todos os itens do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) disponibilizado na página inicial do instrumento de coleta de dados. Se estiver de acordo, é necessário manifestar a sua concordância com os termos do TCLE assinalando logo abaixo a opção aceito os termos do TCLE e concordo em participar.

Análise: O texto da resposta foi adicionado ao TCLE fornecido na submissão. PENDÊNCIA ATENDIDA.

### **Considerações Finais a critério do CEP:**

- O participante da pesquisa deve receber uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido,

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, 1º andar do Prédio I da Faculdade de Ciências Médicas  
**Bairro:** Barão Geraldo **CEP:** 13.083-887  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS  
**Telefone:** (19)3521-8936 **Fax:** (19)3521-7187 **E-mail:** cep@unicamp.br



## UNICAMP - CAMPUS CAMPINAS



Continuação do Parecer: 5.519.772

na íntegra, por ele assinado (quando aplicável).

- O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (quando aplicável).

- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado. Se o pesquisador considerar a descontinuação do estudo, esta deve ser justificada e somente ser realizada após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou. O pesquisador deve aguardar o parecer do CEP quanto à descontinuação, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao participante ou quando constatar a superioridade de uma estratégia diagnóstica ou terapêutica oferecida a um dos grupos da pesquisa, isto é, somente em caso de necessidade de ação imediata com intuito de proteger os participantes.

- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.

- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas e aguardando a aprovação do CEP para continuidade da pesquisa. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial.

- Relatórios parciais e final devem ser apresentados ao CEP, inicialmente seis meses após a data deste parecer de aprovação e ao término do estudo.

- Lembramos que segundo a Resolução 466/2012, item XI.2 letra e, “cabe ao pesquisador apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento”.

- O pesquisador deve manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa.

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, 1º andar do Prédio I da Faculdade de Ciências Médicas  
**Bairro:** Barão Geraldo **CEP:** 13.083-887  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS  
**Telefone:** (19)3521-8936 **Fax:** (19)3521-7187 **E-mail:** cep@unicamp.br

Continuação do Parecer: 5.519.772

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1928187.pdf	28/06/2022 11:02:37		Aceito
Outros	RESPOSTAISABELAPB1_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_5455378.pdf	28/06/2022 11:02:12	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito
Outros	TCLERevisado2Isabela2022.pdf	28/06/2022 11:01:44	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito
Outros	ProjetoRevisado2IsabelaSoler2022.pdf	28/06/2022 11:01:08	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito
Outros	RESPOSTAPB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_5455378isabela.pdf	15/06/2022 11:51:42	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito
Outros	ProjetoRevisadoIsabelaSoler2022.pdf	15/06/2022 11:50:53	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito
Outros	ProjetoIC2revisado2022.pdf	27/05/2022 12:50:21	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEIsabela2022.pdf	19/05/2022 12:05:03	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoICIsabelaSoler.pdf	19/05/2022 12:00:53	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito
Outros	RESPOSTAPB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_5396053Isabelsoler2022.pdf	17/05/2022 10:13:59	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito
Folha de Rosto	folharostoassIsabela2022.pdf	08/04/2022 15:19:28	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito
Outros	carteirafuncionalunicamp20210607150953.pdf	08/04/2022 13:21:52	Maria Cristina de Oliveira Regina	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

CAMPINAS, 11 de Julho de 2022

---

**Assinado por:**  
**Renata Maria dos Santos Celeghini**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, 1º andar do Prédio I da Faculdade de Ciências Médicas

**Bairro:** Barão Geraldo

**CEP:** 13.083-887

**UF:** SP

**Município:** CAMPINAS

**Telefone:** (19)3521-8936

**Fax:** (19)3521-7187

**E-mail:** cep@unicamp.br